

PORTARIA Nº 83, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, por demonstrarem comprometimento, dedicação e profissionalismo nas interdições, para a realização do Desfile Cívico-Militar de 07/09/2018. Reconhecimento formalizado via C.I. nº 666 pelo Diretor Executivo da Agetrat.

Nº. . GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA	CATEGORIA
01 Admir da Silva Costa	9450	3ª
02 Amadeu Silva de Jesus	3528	1ª
03 Elvis Mendes Mérida	3444	1ª
04 Flávio Henrique Silva de Jesus	6778	2ª
05 Geovan Dos Santos	9443	3ª
06 José Marcondes Oliveira Cruz	3438	1ª
07 José Maria Silva de Oliveira	8802	3ª
08 José Ricardo Pareja Urquidi	6867	2ª
09 Maciel Correa da Silva	6042	2ª
10 Marcelo da Silva Rey	6284	2ª
11 Paulo Alves	3539	1ª
12 Reginaldo Candia Flores	6897	2ª
13 Robson Mendes da Cunha	7088	2ª
14 Ronaldo Candia Flores	1576	2ª

Sebastião do Nascimento		
15 Miranda	7091	2ª
16 Stéfano Barbosa Souza	3451	1ª

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Outubro de 2018.

GM 1ª. Cat. Edelson da Silva Gomes - Mat.3552

Comandante Interino da Guarda Municipal

Decreto "P" 686/19-09-2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3697a478

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>